

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 09/09/2026
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 09/09/2026

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 270/2026

AUTORIA: VER. JOEL DA SINUCA

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a construção de uma praça no bairro CEPLAC, situado no bairro São Benedito, com a devida adequação de playground para crianças e instalação de academia ao ar livre destinada aos idosos e a população em geral."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a construção de uma praça no bairro CEPLAC, situado no bairro São Benedito, com a devida adequação de playground para crianças e instalação de academia ao ar livre destinada aos idosos e à população em geral.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade pois a construção da praça, com playground para crianças e academia ao ar livre, oferecerá à comunidade do bairro CEPLAC um espaço de lazer, convivência e contribuirá para a saúde, beneficiando todas as faixas etárias. Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social, que contribuirá para a valorização do bairro e para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao lazer e à inclusão.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção no atendimento desta indicação.

Santa Inês - MA, 09 de Setembro de 2026.

Vereador Joel de Oliveira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês